



Portaria nº 980/2025

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional por serviços Extraordinário, correspondente a acréscimo de **30 horas de Serviços Extraordinário**, sobre a jornada diária de Trabalho, para atender as necessidades de rotina da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de novembro de 2025 ao servidor a seguir, solicitado no ofício nº **344/2025** da secretaria de saúde:

- **Bruna Feliciano dos Santos – Auxiliar de Serviços Gerais**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores do adicional hora concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se  
e Cumpra-se.

Canhotinho, 05 de novembro de 2025.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:6525321344  
9

Assinado de forma digital  
por SANDRA REJANE LOPES  
DE BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20997

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**